

Prefeito Municipal
Registrado e publicado m/data.

10 - 6 - 95/

Antônio P. de S. Silva
Secretário - Tesoureiro

- Lei nº 40 -

O Prefeito Municipal de Domingos Martins; faço
saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono
a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dis-
pendere, anualmente, a quantia de CR\$ 2.000,00, para
a arborização e limpeza da rua do povoado de Domingos
Martins, estação do mesmo nome.

Art. 2º - Para ocorrer às despesas desta lei, fica
igualmente autorizado o Poder Executivo a abrir o neces-
sário crédito, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Domingos Martins em
10 de maio de 1954

Registre-se e publique-se.

Prefeito Municipal
Registrado e publicado m/data

Antônio P. de S. Silva
Secretário - Tesoureiro

- Lei nº 41 -

O Prefeito Municipal de Domingos Martins; faço
saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono
a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criados no município de Domingos
Martins, os seguintes períodos municipais: